

PORTARIA Nº 427/2020

NOMEIA O C.I. ALAN ANTONIO OLIVEIRA BARBOSA – CRECI Nº 48.375 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 46ª SUB-REGIÃO, TRÊS COROAS.

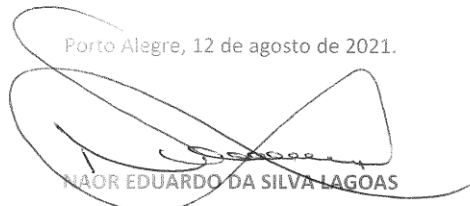
NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. **ALAN ANTONIO OLIVEIRA BARBOSA** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº 48.375, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 46ª Sub-Região, Três Coroas, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS** na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021

Porto Alegre, 12 de agosto de 2021.


NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS
Presidente

Registre-se e publique-se.

Naor Eduardo da Silva Lagoas

Presidente

Gestão Reconstrução 2019/2021

PORTARIA Nº 428/2020

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, RAFAEL AUGUSTO BROCKER, CRECI/RS Nº 16.724, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM TRÊS COROAS/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 6º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão e tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

RAFAEL AUGUSTO BROCKER, CRECI/RS Nº 16.724

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2020.


NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS

Presidente

Registre-se e publique-se

Naor Eduardo da Silva Lagoas

Presidente

Gestão Reconstrução 2019/2021

PORTARIA Nº 429/2020

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS MARILDA CECÍLIO DA SILVA, CRECI Nº 19.753, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 46ª SUB-REGIÃO, TRÊS COROAS, RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS, Presidente em exercício do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE

Art. 1º Nomeia como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

MARILDA CECÍLIO DA SILVA – CRECI/RS 19.753

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, da 46ª Sub-Região, Três Coroas, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da atuação no mercado imobiliário das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 46ª Sub-Região, Três Coroas, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2021.

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS

Presidente

Registrem e publicarem

Naor Eduardo da Silva Lagoas

Presidente

Gestão Reconstrução 2019/2020

PORTARIA N° 430/2020

NOMEIA O C.I. JOÃO LUÍS BENETTI CRECI N° 34894 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 24ª SUB-REGIÃO, GRAMADO.

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. **JOÃO LUÍS BENETTI** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº 34894, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 24ª Sub-Região Gramado, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS** nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31/12/2021.

Porto Alegre, 12 de Agosto de 2020.


NAOR EDUARDO LAGOAS
Presidente

Registre-se e publique-se.
Naor Eduardo Lagoas
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2020.



PORTARIANº 431/2020

**NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS,
CLAUDIA HELENA DA SILVA MENDES
FERREIRA, CRECI/RS Nº57585, COMO
MEMBRO DA COAPIN.**

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS, Presidente em Exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 18, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Corretora de Imóveis **CLAUDIA HELENA DA SILVA MENDES FERREIRA, CRECI/RS Nº57585**, como membro da COAPIN (Comissão de Análise de Processos de Inscrição), da Sede do CRECI/RS – 3ª Região, em Porto Alegre.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias;

Art. 3º Dê-se ciência a nomeada;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, sexta-feira, 14 de agosto de 2020.


NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS
Presidente em Exercício

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 433/2020

**NOMEIA ROBERTA WAGNER PAIM MACHADO
PARA O CARGO DE LIVRE PROVIMENTO DE ASSESSOR II**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI – 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria nº 70-A/2016 – que define os Cargos de Livre Provimento no âmbito do CRECI/RS, resolve:

CRECI-RS

NOMEAR:

Roberta Wagner Paim Machado, para o Cargo de livre provimento de Assessor II, cujo desempenho das atividades se conformará à estrutura organizacional do órgão e as atribuições previstas para o cargo, consoante Portaria nº 70-A/2016.

Esta portaria entra em vigor a contar da data de 19 de agosto de 2020.

Porto Alegre, quarta-feira, 19 de agosto de 2019.

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*Naor Lagoas
Presidente em Exercício
CRECI/RS - 3ª Região*

Registre-se e publique-se.

Naor Eduardo da Silva Lagoas
Presidente em exercício
Gestão Reconstrução 2019/2021



PORTARIA Nº 435/2020

NOMEIA O C.I. FRANCISCO LUZA – CRECI Nº 57.435 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO DA SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA CIDADE DE FLORES DA CUNHA VINCULADA A 6ª SUB-REGIÃO DE CAXIAS DO SUL/RS.

NAOR EDUARDO LAGOAS, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. FRANCISCO LUZA, Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **57435**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, de FLORES DA CUNHA vinculada à 6ª Sub-Região, CAXIAS DO SUL, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quinta-feira, 20 de Agosto de 2020.



NAOR EDUARDO LAGOAS
Presidente em exercício

Registre-se e publique-se.
Naor Eduardo Lagoas
Presidente
Gestão 2019/2021.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS

PORTARIA Nº 437/2020

REVOGA A PORTARIA QUE NOMEOU O CORRETOR DE IMÓVEIS FLAVIO ANTONIO MONTEIRO DIAS – CRECI 51.767 PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 5ª SUB-REGIÃO TRAMANDAÍ/RS.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 045/2019 que nomeou o Corretor de Imóveis, Flavio Antonio Monteiro Dias– CRECI/RS 51.767 para exercer a função de Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo do CRECI – 3ª Região/RS, na 5ª Sub-região, Tramandaí/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 01 de Setembro de 2020.

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS
Presidente em Exercício

Registre-se e publique-se.

Gestão 2019/2021.



PORTARIA Nº 438/2020

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 3ª Região – **CRECI/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Corretor de Imóveis **FLAVIO ANTONIO MONTEIRO DIAS– CRECI/RS nº 51.767**, como membro da Comissão de Atendimento ao Consumidor - CRECICON, vinculada a sede do CRECI - 3ª Região/RS.

Art. 2º – Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se ciência ao nomeado.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor no dia 01 de Setembro de dois mil e vinte e terá validade até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um.

C U M P R A – S E

Dado e passado nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Rio Grande do Sul, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS

Presidente em Exercício

Registre-se e publique-se.

Gestão 2019/2021



SISTEMA COFECI CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS

PORTARIANº 439/2020

NOMEIA O SR. NESTOR TENN PASS CRECI Nº 41.790 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI-3ª REGIÃO/RS, NA 26ª SUB-REGIÃO DA CIDADE DE MONTENEGRO.

NAOR EDUARDO DA SILVA LAGOAS, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

SR.NESTOR TENN PASS Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº**41790**, para a função de Delegado Sub-Regional, na cidade de **MONTENEGRO/RS**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS** nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, quarta-feira, 09 de Setembro de 2020.

NAOR EDUARDO LAGOAS
Presidente em exercício

Registre-se e publique-se.

Naor Eduardo da Silva Lagoas
Presidente em exercício
Gestão 2019/2021